



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.003346/2021-94

Unidade Gestora: **113202**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE AUDITORIA MÉDICA E ASSESSORAMENTO OPERACIONAL, COM GESTÃO INFORMATIZADA PARA O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO PLAM CNEN-IPEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA CONNECTMED-CRC CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “b” do inciso vi do artigo único do Anexo ao Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Sra. KÁTIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS**, nomeada pela [Portaria MCTI nº 386, de 16/05/2024, publicada no D.O.U. nº 96, página 6, Seção 2, em 20/05/2024](#), portadora da Matrícula Funcional nº 668363, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONNECTMED-CRC CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº **03.523.778/0001-73**, com sede na Alameda Xingu, nº 512 - salas 1701 a 1704 (parte), Condomínio Evolution, Alphaville - Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP – CEP: 06465-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS DE ALMEIDA VASQUES DE CARVALHO NETO**, Diretor e pelo **Sr. EDUARDO RIBEIRO FARIA DE OLIVEIRA**, Diretor, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01342.003346/2021-94 e em observância às disposições da [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 10/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, **reajustando** o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de **3,9256%**, passando o valor global atual do Contrato de R\$ 891.032,12 (oitocentos e noventa e um mil trinta e dois reais e doze centavos) para o valor global de **R\$ 925.927,92 (novecentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)**, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Tabela de Valores Atualizada:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Anual
1	Auditoria de credenciamento, de averiguação e de descredenciamento. CATSER: 8745	Contrato ou Negociação	156	R\$ 320,70	<b>R\$ 50.029,20</b>
2	Auditoria pré-eventos e perícia médica. CATSER: 8745	Evento	1920	R\$ 182,16	<b>R\$ 349.747,20</b>
3	Auditoria de grande risco. CATSER: 8745	Evento	624	R\$ 125,50	<b>R\$ 78.312,00</b>
4	Auditoria preventiva ou concorrente. CATSER: 8745	Evento	384	R\$ 136,77	<b>R\$ 52.519,68</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos De Almeida Vasques De Carvalho Neto, Eduardo Ribeiro Faria De Oliveira, Kátia Cristina Iunes Minasian Santos, Gislene Maria dos Santos Silva e Edson de Oliveira Rolim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://qualicorp.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B956-1760-DF5F-68F4.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Anual
5	Auditoria de reembolso. CATSER: 8745	Nota Fiscal ou Recibo	540	R\$ 34,24	<b>R\$ 18.489,60</b>
6	Auditoria pós-faturamento (pequeno risco). CATSER: 8745	Guia de Atendimento	23016	R\$ 6,48	<b>R\$ 149.143,68</b>
7	Relatórios. CATSER: 8745	Relatório	276	R\$ 70,93	<b>R\$ 19.576,68</b>
8	Emissão de carteiras de identificação. CATSER: 8745	Carteira	2148	R\$0,75	<b>R\$ 1.611,00</b>
9	Central telefônica de regulação de atendimento 24 horas (Call Center). CATSER: 8745	Senha Emitida	9216	R\$ 16,06	<b>R\$ 148.008,96</b>
10	Assistente Social CATSER: 8745	Evento	48	R\$ 176,29	<b>R\$ 8.461,92</b>
11	Gerenciamento de Doenças Crônicas CATSER: 8745	Evento	400	R\$ 125,07	<b>R\$ 50.028,00</b>
<b>Total (LOTE 1)</b>					<b>R\$ 925.927,92</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **26/05/2024** com encerramento em **25/05/2025**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor global estimado do contrato passará de R\$ 891.032,12 (oitocentos e noventa e um mil trinta e dois reais e doze centavos) para **R\$ 925.927,92 (novecentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)**, sendo o valor mensal estimado de **R\$ 77.160,66 (setenta e sete mil cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependem dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - As alterações realizadas por este termo de aditamento, desenvolve-se sob a luz do [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), destacando todos os elementos e informações necessárias, de mesmo modo a observância dos valores reajustados, como disposto no [artigo 65 § 8º da lei nº 8.666/1993](#).

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168748**, Natureza de Despesa **339035-02**, Fonte de Recursos nº **100000000**, Plano Interno: **20000002041**, Empenho: **2024NE000279** (SEI nº 2386376).

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

## CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos De Almeida Vasques De Carvalho Neto, Eduardo Ribeiro Faria De Oliveira, Kátia Cristina Lunes Minasian Santos, Gislene Maria dos Santos Silva e Edson de Oliveira Rolim.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://qualicorp.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B956-1760-DF5F-68F4.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São Paulo, 24 de Maio de 2024.

**KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN

**CARLOS DE ALMEIDA VASQUES DE CARVALHO NETO**

Representante Legal

**EDUARDO RIBEIRO F. DE OLIVEIRA**

Representante Legal

CONNECTMED-CRC CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.

**TESTEMUNHAS:**

**1 - GISLENE MARIA DOS SANTOS SILVA**

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Licitações - SECLI.

**2 - EDSON DE OLIVEIRA ROLIM**

Chefe de Serviço de Gestão de Assistência à Saúde – SEGAS.

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual  
Atualização: Abril/2021

Referência: Processo nº 01342.003346/2021-94

SEI nº 2386919

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos De Almeida Vasques De Carvalho Neto, Eduardo Ribeiro Faria De Oliveira, Kátia Cristina Lunes Minasian Santos, Gislene Maria dos Santos Silva e Edson de Oliveira Rolim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://qualicorp.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B956-1760-DF5F-68F4.

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos De Almeida Vasques De Carvalho Neto, Eduardo Ribeiro Faria De Oliveira, Kátia Cristina Lunes Minasian Santos, Gislene Maria dos Santos Silva e Edson de Oliveira Rolim.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://qualicorp.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B956-1760-DF5F-68F4.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Qualicorp. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://qualicorp.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B956-1760-DF5F-68F4> ou vá até o site <https://qualicorp.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: B956-1760-DF5F-68F4**



### Hash do Documento

C324E54F3406952AECEB8F1A4D09B9BB58C55695E5C0D73F004378F47459DCB9C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2024 é(são) :

- Carlos De Almeida Vasques De Carvalho Neto (Signatário - Connectmed Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda.) - \*\*\*.799.825-\*\* em 24/05/2024 15:59 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [cvasques@qualicorp.com.br](mailto:cvasques@qualicorp.com.br)

### Evidências

**Client Timestamp** Fri May 24 2024 15:58:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -22.9567968 Longitude: -43.2044873 Accuracy: 15.01

**IP** 157.167.132.180

**Assinatura:**

### Hash Evidências:

A4A4897F8677640F44104E85A10C4762DD6AC3D8B43A7F12192E98D81D1D6355

- Eduardo Ribeiro Faria De Oliveira (Signatário - Connectmed Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda.) - \*\*\*.872.757-\*\* em 24/05/2024 15:01 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [eduardo@qualicorp.com.br](mailto:eduardo@qualicorp.com.br)

### Evidências

**Client Timestamp** Fri May 24 2024 15:00:37 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 177.142.159.201

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

97F4EEEECE2849F40A375EF3BB4FCD754C858A4C7FA87D569B9EE7D237A874EAE

- Kátia Cristina Lunes Minasian Santos (Signatário - INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES) - \*\*\*.014.178-\*\* em 23/05/2024 10:30 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: kcsantos@ipen.br


**Evidências**

**Client Timestamp** Thu May 23 2024 10:30:43 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.5627419 Longitude: -46.7358378 Accuracy: 13.549

**IP** 200.136.52.151

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

D494F8836F60A4FEB0BDA65B001C7FA4D46A50FD9C95B0ADE72F5CB7EA8EE19E

- Gislene Maria dos Santos Silva (Signatário - INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES) - \*\*\*.949.848-\*\* em 23/05/2024 09:44 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: gmssilva@ipen.br

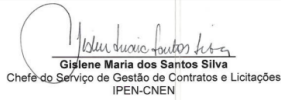
**Evidências**

**Client Timestamp** Thu May 23 2024 09:44:19 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.5536384 Longitude: -46.7402752 Accuracy: 988.601865539791

**IP** 200.136.52.150

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

20A29216BA1753297F56B1E3AB647F282A02B37B710A561D9B871A9C4C986AFA

- Edson de Oliveira Rolim (Signatário - INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES) - \*\*\*.001.488-\*\* em 23/05/2024 08:41 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: erolim@ipen.br

### Evidências

**Client Timestamp** Thu May 23 2024 08:40:56 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: 36.6674 Longitude: -78.39 Accuracy: 10000

**IP** 200.136.52.150

**Assinatura:**

### Hash Evidências:

CB0B26C4DB81591CADF1646D1904C3128E4259CB5B90686416A24AA6A07B4667

